

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2025 – 04/12/2025 – CACS FUNDEB

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025), com início às 8h15min, na sala pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, estiveram reunidos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Laranja da Terra/ES, com base na Lei Municipal Nº 984/2021, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 773/2022, após ser verificado o *quórum* regimental, conforme registro de presença específico do Conselho, para a reunião ORDINÁRIA deste Conselho. O presidente Jodismar Machado abriu a reunião e agradeceu à presença de todos. Em seguida, foram feitas as leituras das atas da reunião anterior, sendo devidamente aprovadas, sem ressalvas. Em seguida, passamos para a ordem do dia: Item 1) Análise do relatório contábil do FUNDEB, sendo analisado o Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) RREO – Anexo 8 – 5º bimestre de 2025 (setembro e outubro de 2025) em que foram verificados os índices descritos a seguir: TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 56.096.500,00 / TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS (REALIZADA): R\$ 44.294.948,61 / TOTAL DESTINADO PARA FUNDEB (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 9.752.200,00 / TOTAL REPASSADO PARA FUNDEB (REALIZADA): R\$ 7.966.336,37 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (PREVISÃO ATUALIZADA): R\$ 4.271.925,00 / - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) (REALIZADA): R\$ 3.108.378,43. MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 61,30%; PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL: 55,45%, MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL: 0,00%, APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS: 19,92%. Após análise do relatório, foi informado que as folhas de pagamento seriam analisadas na próxima reunião. Os conselheiros indagaram sobre a possibilidade de pagamento do rateio de recursos do FUNDEB, popularmente conhecido como abono. O conselheiro Gilberto disse que tudo indica que haverá a necessidade de concessão de rateio do FUNDEB para atingir o percentual de 70% (setenta por cento) destinado ao custeio da remuneração dos profissionais da educação básica. Gilberto disse que será preciso que a Secretaria Municipal de Finanças acompanhe a evolução da receita e despesa nos 70% do FUNDEB para confirmar se haverá pagamento de rateio ou não. Se for necessário, será encaminhado Projeto de Lei ao Executivo Municipal para concessão do rateio. Logo, não havendo mais nada a tratar, esta reunião foi declarada encerrada, pelo presidente, JODISMAR MACHADO, às 10h20min, sendo esta ata redigida por mim, GILBERTO NUNES MELO, Secretário, e a mesma segue assinada por mim e demais membros presentes. xxx

Amor a vida: paz e respeito. mais justiça e melhor.

Marcela de Freitas Araújo Souza
Ingrid Klug Gomes.

